



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**PROJETO DE LEI Nº. 066/2019 – 06/05/2019.**

**Autores: Gabriel Menezes, Osório Siqueira, Ronaldo Luiz, Ronaldo Silva, José Batista e Gaturiano Cigano.**

**Ementa:** Inclui no calendário oficial de eventos e data comemorativa do município – a **EXPOPONTAL**, do Lajedo (interior do município)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Petrolina a **EXPOPONTAL**, a ser realizada anualmente no Lajedo(interior do município) dia 1º de maio de cada ano.

§ único - A EXPOPONTAL tem como finalidade a exposição de frutas e derivados na região perenizada do Riacho Pontal.

Art. 2º - Quando da realização da exposição, a associação dos pequenos produtores poderá realizar parcerias com a prefeitura municipal e organismos governamentais para realização do evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores(as) Vereadores(as),

Apresentamos o presente Projeto de Lei que tem como finalidade cumprir um compromisso que assumimos perante o público presente na primeira ExpoPontal, realizada no Lajedo de elaborar projeto de lei para colocar no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município, aquele grandioso evento que estava acontecendo, mas que foi um sucesso. O evento foi promovido e realizado pela associação dos pequenos produtores de área perenizada do Riacho Pontal, com apoio do sindicato da categoria – SINTRAF e outras entidades da região e contou com a presença de alguns vereadores, do prefeito Miguel Coelho, da Deputada Estadual Dulcicleide Amorim e de algumas lideranças comunitárias da região.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

O evento que foi realizado pela primeira vez, teve como objetivo principal a exposição de frutas e derivados produzidos na área perenizada do Riacho Pontal. Ao todo são 290 hectares cultivados de manga, uva, melão, goiaba entre outros. A irrigação das áreas cultivadas e provenientes das sobras de água do canal do Projeto Pontal.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2019.

**Vereadores:**

**GABRIEL MENEZES**

**OSÓRIO FERREIRA**

**RONALDO LUIZ DE SOUZA**

**RONALDO SILVA**

**GATURIANO CIGANO**

**JOSÉ BATISTA DA GAMA**

tmsv